



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

---

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 45/2.023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei 45/2.023, autoria do poder Executivo, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público destinado à ampliação da capacidade de produção de empresa.

Este projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos vereadores, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 192, § 2º, inciso II, alínea "m".

Também passará pela apreciação das Comissões de Justiça e Redação, bem como a Comissão de Políticas Públicas.

Portanto, atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 11 de setembro de 2023

  
Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico